

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2012

A FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, faz saber que realizará Concurso Público para fins de provimento e/ou cadastro de reserva, em seu Quadro Permanente de funcionários, sob o regime da Consolidação da Lei do Trabalho – CLT, para os cargos efetivos, conforme quadro explicativo abaixo:

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Ajudante de Pedreiro	44	01	R\$710,00	R\$15,00	Ensino Fundamental Completo + Experiência comprovada na área
Auxiliar de Manutenção	44	01	R\$756,71	R\$20,00	Ensino Médio Completo + Experiência comprovada na área
Auxiliar de Serviços Gerais (Cozinha)	44	CR	R\$710,00	R\$15,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais (Higienização)	44	03	R\$710,00	R\$15,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais (Lavanderia)	44	CR	R\$710,00	R\$15,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Enfermagem	44	CR	R\$966,45	R\$20,00	Ensino Médio Completo + Curso Auxiliar de Enfermagem + Registro COREN
Cozinheira	44	CR	R\$866,15	R\$15,00	Ensino Fundamental Completo + Experiência comprovada na área
Enfermeiro Emergencista	44	CR	R\$2.480,51	R\$25,00	Curso Superior em Enfermagem, Especialização em Emergência e registro no COREN
Enfermeiro Obstetra	44	01	R\$2.480,51	R\$25,00	Curso Superior em Enfermagem, Especialização em Obstetrícia e registro no COREN
Médico Clínico Geral (Plantonista)	24	09	R\$ 4.274,12	R\$25,00	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP
Médico Intensivista (Plantonista)	24	03	R\$ 4.274,12	R\$25,00	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + Especialização em UTI
Médico Pediatra (Plantonista)	24	05	R\$ 4.274,12	R\$25,00	Curso Superior Medicina e Registro CRM/SP + Especialização em Pediatria
Motorista	44	02	R\$1.069,47	R\$20,00	CNH categoria "D" ou superior e Curso de Transporte em emergência
Pedreiro	44	1	R\$866,15	R\$15,00	Ensino Fundamental Completo + Experiência comprovada na área
Pintor	44	CR	R\$821,26	R\$15,00	Ensino Fundamental Completo + Experiência comprovada na área
Técnico em Enfermagem	44	CR	R\$1.121,11	R\$20,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Registro COREN
Técnico Imobilização Ortopédica	44	CR	R\$1.121,11	R\$20,00	Ensino Médio Completo + Curso técnico de Imobilizações Ortopédicas

Benefícios oferecidos: Cesta Básica – Insalubridade: R\$124,40 (para todos), - Abono por Assiduidade para Médicos e Enfermeiros (por não apresentar atestado, faltas, atrasos, saídas antecipadas e afastamentos) R\$300,00 para Enfermeiros; - R\$ 600,00 (para Médicos Plantonistas 24 horas em dias de semana) – R\$1.000,00 (para Médicos Plantonistas 24 horas em fins de semana).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, Editais complementares e eventuais retificações.

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

1.2. A relação do conteúdo programático do Concurso Público consta no Anexo I deste Edital.

1.3. Segue a descrição das atribuições de cada cargo:

Ajudante de Pedreiro - Realizar o preparo da massa – auxiliar o pedreiro nas atividades de construção, manutenção preventiva e corretiva de alvenaria, telhados, rede de esgoto e demais áreas físicas da instituição.

Auxiliar de Manutenção - Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local de trabalho. Executar manutenções prediais, elétrica, hidráulica, mecânica, trocando, limpando, preparando locais, peças e componentes. Realizar manutenção de carpintaria e marcenaria, substituindo, trocando peças, reparando pisos e assoalhos. Cuidar da manutenção e conservação das atividades inerentes. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Serviços Gerais – Cozinha - Executar atividades gerais de Cozinha auxiliando o cozinheiro no preparo das refeições para funcionários e pacientes, dietas e mamadeiras para pediatria e berçário. Distribuir refeições a paciente e funcionários. Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Serviços Gerais – Higienização - Executar atividades gerais de limpeza nas dependências internas e externas do hospital. Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Serviços Gerais – Lavanderia - Desenvolver atividades gerais de lavagem, armazenamento e transporte de roupas. Executar a mão ou máquina trabalhos de costura e reparos em geral, na rouparia do hospital.. Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar de Enfermagem - Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, por delegação e sob a supervisão do enfermeiro e do médico. Zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Auxiliar enfermeira nas ações de assistência e tarefas afins.

Cozinheira – preparar refeições diversas no hospital; preparar alimentos seguindo dieta ou receitas estabelecidas para garantir alimentação adequada aos pacientes e funcionários; preservar de contaminação os alimentos oferecidos pela despensa verificando quantidade – qualidade – e prazo de validade; controlar o preparo dos alimentos temperando-os e provando-os; operar forno – fogão e demais aparelhos e utensílios de cozinha; treinar funcionários recém admitidos; higienizar aparelhos e utensílios após uso; zelar pela manutenção e ordem nos locais de trabalho; desempenhar tarefas afins.

Enfermeiro Emergencista – Desempenhar funções privativas, bem como as atribuições como integrante de Equipe de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem emergencista, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva. Participar de comissões e reuniões, zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

Enfermeiro Obstetra – Desempenhar funções Privativas, bem como as Atribuições como integrante de Equipe de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem Obstetiz, empregando processos de rotina e/ou específicos para promover, preservar e reabilitar a saúde individual e coletiva. Participar de comissões e reuniões, zelar e manter a qualidade, segurança, higiene do local e equipamentos de trabalho. Desempenhar tarefas afins.

Médico Clínico Geral (plantonista) – Cumprir plantão no Complexo do Pronto Socorro, prestando atendimentos a pacientes (SUS,/Convênio/Particular) em caráter emergencial e ambulatorial em local determinado pela Fundação. Solicitar exames médicos, diagnosticar e prescrever medicamentos/nutrição e tratamentos às afecções em geral e suas intercorrências. Atender em caráter emergencial paciente internado em tratamento clínico ou cirúrgico, atendimento acidente de trabalho, acompanhar pacientes em caso de transferências e/ou exames externo a Fundação, realizar contato com médicos especialistas e/ou hospital – via fone – em casos de solicitação de avaliação e/ou transferência. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher notificação de Maus Tratos, emitir declaração de óbito e seguir protocolo de internação.

Médico Intensivista (plantonista) – Cumprir plantão na UTI, prestando cuidados intensivos a pacientes internados em estado grave, utilizando-se de terapêutica adequada. Dar suporte técnico/avaliação aos pacientes internados do Complexo da Fundação.

Médico Pediatra (plantonista) – Cumprir plantão no Complexo do Pronto Socorro, prestando atendimento à criança e adolescente (SUS,/Convênio/Particular) em caráter emergencial e ambulatorial, em local determinado pela Fundação. Solicitar exames médicos, diagnosticar e prescrever medicamentos/nutrição e tratamentos às afecções em geral e suas intercorrências. Atender em caráter emergencial paciente internado na pediatria em tratamento clínico ou cirúrgico, acompanhar pacientes em caso de transferências e/ou exames externo a Fundação, realizar contato com médicos especialistas e/ou hospital – via fone – em casos de solicitação de avaliação e/ou transferência. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Preencher notificação de Maus Tratos, emitir declaração de óbito e seguir protocolo de internação.

Motorista – Dirigir e manobrar veículo público e transportar pessoas com zelo e segurança, seguindo as regras de trânsito. Auxiliar a enfermagem na acomodação/remoção do paciente na maca/ambulância, bem como verificar diariamente os itens (equipamentos) necessários em um resgate. Realizar rotina no veículo administrativo, com a entrega e protocolo de documentos/cargas ou materiais, conforme rotina e necessidade da Fundação. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais necessários para o bom funcionamento do mesmo antes de iniciar o uso diário. Manter a limpeza interna e externa do veículo, zelar por sua conservação e solicitar reparos necessários. Desempenhar tarefas afins.

Pedreiro – Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédio e obras similares. Desempenhar tarefas afins.

Pintor – Realizar serviços de reparos em áreas para pinturas; auxiliar nos reparos de manutenção predial; pintura de móveis, equipamentos e tarefas afins.

Técnico em Enfermagem – Planejar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Auxiliar enfermeira nas ações de assistência e tarefas afins.

Técnico de Imobilizações Ortopédicas – Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamento com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações, além de curativos relacionados à pacientes da ortopedia. Identificar e caracterizar materiais de gesso ortopédico. Avaliar a condição da fratura, luxação ou entorse, de acordo com diagnóstico médico e providenciar a imobilizações apropriadas. Cuidar e operar os materiais necessários na sala de gesso e ortopedia. Manter a sala organizada e limpa após todo procedimento. Responder tecnicamente ao ortopedista.

1.4. Aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas de **cada emprego**, cujas atribuições sejam **compatíveis** com a deficiência de que são portadores.

1.4.1. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.4.2. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, o tipo da deficiência de que é portador, código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.4.3. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

1.4.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a: conteúdo; avaliação; horário e local de realização das provas.

1.4.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.4.6. A convocação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.4 deste capítulo.

1.4.7. O candidato portador de deficiência aprovado será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/emprego e a deficiência apresentada.

1.4.8. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

1.5. Os contratos dos candidatos convocados serão regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. Terão avaliação e primeiro contrato de experiência, com base no artigo 445 da CLT.

II. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

2. Todas as informações do concurso e a ficha de inscrição estarão disponíveis no site www.fusam.com.br.

2.1 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento manual da ficha de inscrição disponibilizada no site no período de **24/09/2011 à 09/10/2011** e enviadas para Fusam juntamente com o comprovante de depósito identificado, através do fax 3654-8800 apenas para ramal 8878 ou entregues pessoalmente no setor RH nos horários de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas.

Taxa de inscrição:

- a) Nível Fundamental – R\$15,00 (Quinze reais)
- b) Nível Médio e Técnico – R\$20,00 (Vinte reais)
- c) Nível Superior – R\$25,00 (Vinte e cinco reais)

2.2 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o depósito identificado, até a data-limite do encerramento das inscrições. Atenção ao horário bancário.

2.3 O depósito identificado (com nome e CPF do candidato, somente na boca do caixa) deverá ser feito nas agências do “banco do Brasil” Agência 1683-7, Conta Corrente: 61.075-5 – Fusam Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava, nos valores descritos item 2.1.

2.4 No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo. As inscrições feitas com pagamento em cheque, só terão validade se a compensação do mesmo se fizer até 1º dia útil após encerramento do prazo de inscrição, item 2.1.

2.5 Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, ou se efetuada de forma incorreta, ou seja sem identificação do nome o CPF do candidato no comprovante de inscrição.

2.6 Não será aceito inscrições com pagamento da taxa de inscrição pelos correios, fac-simile, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito em envelope ou outro meio que não seja através de depósito identificado, ou fora do período de inscrição (das 11 horas de 24 de Setembro de 2012 às 16 horas de 09 de Outubro de 2012) ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital. Caso o candidato não efetue o depósito de forma identificada, sua inscrição não será válida.

2.7 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do depósito identificado referente à taxa no valor da sua inscrição, atendendo ao item 2.1, 2.3 e 2.4. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fusam, a partir de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período das inscrições. As inscrições indeferidas serão de inteira responsabilidade do candidato entrar em contato com setor RH da Fusam, através do telefone: (12)3654-8800 ramal 8878, para verificar o ocorrido.

2.8 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.9. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos.

2.10. A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá retirar-se da sala para tal procedimento.

2.11 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição para o emprego ao qual concorre, conforme quadro de vagas deste Edital e enviá-la para Fusam juntamente com o comprovante de depósito identificado, através do fax 3654-8800 apenas para ramal 8878 ou entregues pessoalmente no setor RH nos horários de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas até as 16 horas do dia 09 de outubro de 2012.

2.12 As provas serão realizadas na cidade de Caçapava/SP.

2.13. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

2.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou ilegíveis, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.15. O candidato fará inscrição somente para um cargo, descrito no quadro de cargos e vagas deste concurso.

2.16. As inscrições só poderão ser efetuadas até **às 16 horas** (horário de Brasília) do dia **09/10/2012**

2.17. Após a inscrição, não será aceito pedido de alteração e/ou correção dos dados bem como do cargo, indicados na ficha de inscrição.

2.18. O resumo do edital de abertura do concurso será publicado no Jornal de Circulação Municipal/Regional.

2.18.1. As demais publicações, inclusive a classificação final dos aprovados, ocorrerão em Jornal de Circulação Municipal/Regional, além de também serem disponibilizadas no site www.fusam.com.br.

2.18.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

III – DAS ETAPAS DO CONCURSO

3. O Concurso Público será constituído de uma etapa, correspondendo à aplicação de prova objetiva para todos os cargos conforme segue:.

3.1 A seleção consistirá respectivamente, nos seguintes níveis: Fundamental/Médio/Técnico e Superior.

CARGO	TIPO DE PROVA/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PESO
NIVEL FUNDAMENTAL e MÉDIO			
Ajudante de Pedreiro Auxiliar de Manutenção Auxiliar de Serviços Gerais - Cozinha Auxiliar de Serviços Gerais – Higienização Auxiliar de Serviços Gerais – Lavanderia Cozinheira Pedreiro Pintor	Língua Portuguesa Matemática	10 10	1,0 1,0

CARGO	TIPO DE PROVA/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	PESO
NÍVEL TÉCNICO e SUPERIOR			
Auxiliar de Enfermagem Enfermeira Emergencista Enfermeira Obstetra	Língua Portuguesa	6	1,0
Motorista Técnico de Enfermagem	Matemática	4	1,0
Técnico de Imobilizações Ortopédicas Médico Clínico Geral (plantonista) Médico Pediatra (plantonista) Médico Intensivista (plantonista)	Conhecimentos Específicos	10	1,0

3.2. DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas, descrito no item 3.1.

3.2.2. As questões da prova objetiva serão elaboradas pelo sistema de múltipla escolha, com 3 (três) opções: A, B, e C uma única resposta correta.

3.2.3. O conteúdo das provas constam do Anexo I deste Edital.

3.2.4. À prova objetiva será atribuído **valor máximo de 20 (vinte) pontos**.

3.2.5. Sobre os pontos obtidos pelos candidatos incidirão os pesos especificados no Quadro de Provas.

3.2.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada matéria e pontuação final igual ou superior a 10,0.

3.2.7. A média final da prova objetiva será através da soma dos pontos obtidos em cada matéria, conforme item 3.1 e dividido por dois.

3.2.8. A média relativa à (s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

3.3. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.3.1. A data da **prova escrita** será no dia **21/10/2011**, horário de início será **09:00 horas** e o local da realização da prova na escola Shangrilá "EMES Edmir Viana de Moura" situada à Rua Pançoldo Binari nº670, Jardim Shangrilá, na cidade de Caçapava/SP.

3.3.2. Essa data poderá ser alterada, mediante prévio aviso aos inscritos através do site www.fusam.com.br. e publicada em Jornal de Circulação Municipal.

3.3.3. Só será permitida a realização da prova na data, local e horário, os nomes constantes na listagem de presença.

3.3.4 A prova escrita será realizada com duração máxima de **03** (três) horas.

3.3.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 2.3 deste Edital.

3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado **trinta minutos** antes da hora marcada, munido de documento original de identificação com foto e comprovante de inscrição e pagamento.

3.4.1. Só será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o **original** de um dos seguintes documentos de identificação para comprovação de sua inscrição: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

3.4.2. Será permitido o ingresso na sala de prova somente o candidato que atender ao item anterior.

3.4.3. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

3.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, um documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

3.5. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

3.6. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, MP3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova), e boné.

3.6.1. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, poderá solicitar ao fiscal de sala um envelope inviolável no qual deverá acondicionar o(s) objeto(s) que estiver portando. Após identificar o envelope com seus dados pessoais, deverá lacrá-lo e manter sob sua guarda e responsabilidade.

3.6.1.1. A FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

3.6.2 O descumprimento do descrito nos itens 3.6 e 3.6.1 acima implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.6.3. Será, ainda, excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar máquina calculadora ou outro equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- f) fizer uso de celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
- g) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- h) não acatar as determinações do edital do concurso;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação.

3.7. Será desconsiderada a questão que:

- a) não apresentar nenhuma alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa (s) rasurada(s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada diferente do proposto.

3.7.1. Somente terão validade as alternativas assinaladas com caneta esferográfica de **tinta azul** ou **preta**. No processo de correção não serão computadas as questões não assinaladas, questões que contenham rasuras ou mais de uma resposta, conforme item 3.7.1.

3.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.

3.8.1. Em hipótese alguma será substituída a folha de prova.

3.9. Ao concluir a prova objetiva, o candidato deverá entregar a prova ao fiscal de sala.

3.10. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova **20(vinte)** minutos após o início da mesma. Após o término da prova, não será permitido à permanência do candidato no interior prédio (local da realização da prova).

3.10.1. O candidato em hipótese alguma poderá levar a folha de prova.

3.10.2. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo lista de presença, as provas dos candidatos presentes e ausentes e assinatura na Declaração atestando que o envelope foi devidamente lacrado.

3.11. Após assinar a lista de presença até a entrega da folha de prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

3.11.1. Poderá ser utilizado, aparelho detector de metais nos acessos às salas de prova, banheiro e bebedouro.

3.12. Erros referentes a nome, documento de identidade, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal.

3.12.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

IV - DA PONTUAÇÃO

4. A publicação da classificação dos aprovados será divulgada no dia **26/10/2011** no Jornal de Circulação Municipal/Regional e no site www.fusam.com.br, por ordem decrescente da média final dos candidatos, com os Critérios de Desempates já procedidos.

4.1. O Gabarito será divulgado no dia **23/10/2011** no site da Fusam.

V - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) quem obtiver maior número de acertos na área de Conhecimento Específico;
- b) quem obtiver maior número de acertos na área de Língua Portuguesa;
- c) quem obtiver maior número de acertos na área de Matemática;
- d) maior idade.

VI - DOS RECURSOS

6. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação do resultado da Classificação.

6.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada.

6.2. Só será aceito recurso a respeito dos seguintes itens, a saber:

- a) o gabarito de resposta;
- b) a pontuação final.

6.3. Não cabe recurso sobre gabarito eventualmente republicado em decorrência de recurso.

6.4. O recurso deverá estar digitado, assinado e protocolado no setor Recursos Humanos, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado.

6.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao item 6.2. deste Edital.

6.6. A relação dos recursos deferidos e indeferidos será divulgada no setor Recursos Humanos da FUSAM.

6.6.1. O candidato que tiver seu recurso indeferido e desejar obter a resposta do mesmo poderá enviar a solicitação por e-mail: rh@fusam.com.br. A resposta será enviada unicamente para o endereço eletrônico do candidato.

6.6.1.1. O candidato tem 2 (dois) dias úteis, após a publicação do gabarito definitivo (gabarito republicado em decorrência de recursos) para solicitar cópia da resposta de seu recurso.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

7. Após término do prazo de recurso (item 6), será publicada a **Classificação Final** dos aprovados e **Homologação** no dia **02/11/2012** no Jornal de Circulação Municipal/Regional, por ordem decrescente da média final dos candidatos, com os Critérios de Desempates já procedidos.

VIII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO EMPREGO

8. Para ser contratado o candidato deverá:

8.1. Ter sido aprovado neste Concurso Público;

8.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1º, da Constituição Federal;

8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

8.4. Comprovar, na data da investidura no emprego, possuir os requisitos exigidos para o emprego/especialidade e a comprovação de estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;

8.4.1. Apresentar cópia de registro expedido pelo respectivo Conselho da Categoria, para os empregos que assim o exige;

8.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da investidura no emprego;

8.6. Ser aprovado em exame médico admissional, realizado pelo Médico do Trabalho da Fundação.

8.7. Não ter antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

8.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;

8.9. O candidato que, no decorrer do processo de investidura no emprego, desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

8.10. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do concurso.

8.11. A convocação para investidura no emprego será feita através de telegrama, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição.

8.11.1. O não atendimento à convocação, autoriza à Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava - FUSAM a convocar o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

8.11.2. O candidato que não atender a convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis após recebimento do telegrama para comparecer no setor Departamento Pessoal da FUSAM para exame admissional no dia e hora marcada, ocasionará a desistência automática do presente Concurso Público.

8.11.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.

IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente da classificação final obtida, através de telegrama.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

10.1. Caberá ao Presidente da FUSAM a homologação dos resultados deste Concurso Público.

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.3. A Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava - FUSAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual contratação, decorrentes de:

a) endereço não atualizado, ou de difícil acesso;

b) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas: de endereço errado ou insuficiente desconhecido/ não encontrado.

c) correspondência recebida por terceiros.

10.4. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração do mesmo, **comunicar oficialmente e por escrito** o Departamento Pessoal da FUSAM.

10.5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as contratações nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir de acordo com as necessidades e a disponibilidade financeira da Fundação de Saúde e Assistência ao Município de Caçapava – FUSAM, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.

10.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

10.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

XI – BIBLIOGRAFIA

11. A bibliografia fica a critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados exigidos neste edital.

21 de Setembro de 2012.

Sergio Ricardo Gonçalves Ramos
Presidente da FUSAM

ANEXO I

➤ Ensino Fundamental Completo

Conhecimentos Objetivos	
Português Em conformidade com o novo acordo ortográfico	Matemática
<ul style="list-style-type: none"> ○ Acentuação gráfica; ○ Análise e interpretação de textos; ○ Classes de Palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. ○ Concordância nominal e verbal; ○ Correção de textos; ○ Dígrafos; ○ Divisão Silábica; ○ Emprego da crase; ○ Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato; ○ Pontuação; ○ Significação das palavras; ○ Sinais de pontuação; 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Conjuntos de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada, MDC e MMC; ○ Equações: 1º e 2º graus; ○ Expressões algébricas; ○ Frações; ○ Porcentagem: Juros simples, descontos. ○ Problemas de raciocínio lógico; ○ Regra de três simples e composta; ○ Sistema de numeração decimal; ○ Sistema monetário Nacional (Real);

➤ Ensinos Médio, Técnico e Superior Completos

Conhecimentos Objetivos	
Português Em conformidade com o novo acordo ortográfico	Matemática
<ul style="list-style-type: none"> ○ Acentuação gráfica; ○ Adjunto adverbial, adjunto adnominal, aposto e vocativo; ○ Análise e interpretação de textos, fonologia; ○ Classes de Palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. ○ Compreensão e interpretação de textos; ○ Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; ○ Dígrafos; Emprego da crase; ○ Encontros vocálicos; Figuras de linguagem; ○ Flexão nominal e verbal; Pontuação; Regência nominal e verbal; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Sujeito e Predicado; 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Equações: 1º e 2º graus; ○ Expressões algébricas; ○ Frações; Funções; ○ Geometria plana; ○ Inequações do 1º grau; ○ Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. ○ Porcentagem: Juros simples, descontos. ○ Potenciação; ○ Problemas de raciocínio lógico; ○ Raiz quadrada, expressões numéricas, cálculos de MMC e MDC. ○ Regra de três simples e composta; ○ Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; ○ Sistema de numeração decimal; ○ Sistema monetário Nacional (Real);

➤ Conhecimentos Específicos

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais, higienização, administração de medicamentos ia oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame; 2. Ética profissional: Comportamento Social e de trabalho, sigilo profissional; 3. Introdução as doenças transmissíveis, Terminologia Básica, noções de epidemiologia, esterilizações e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas; 4. Socorros de urgências: parada Cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaios, estado de choque, convulsões, afogamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobra, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras; 5. Pediatra: A criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçário e lactário; 6. Centro Cirúrgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

ENFERMEIRO EMERGENCISTA

Epidemiologia; Anatomia; Fisiologia; Patologia; Farmacologia; Parasitologia; Microbiologia; Imunologia; Princípios do SUS; Saúde pública; Saúde do adulto; Saúde mental; Saúde da mulher; Saúde da criança e do adolescente; Assistência de enfermagem em atendimento pré hospitalar; Assistência de enfermagem em urgências e emergências: cardiológicas, respiratórias, neurológicas, psiquiátricas, neonatopediátricas, ortopédicas, ginecológicas e obstétricas, metabólicas, renais e urológicas, traumas e grandes queimados; Gerenciamento de serviços de urgência e emergência; SAE; Ética profissional.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Evolução histórica da assistência obstétrica; Atuação da Enfermeira nas políticas nacionais da saúde materna; Aspectos epidemiológicos da saúde materna; Aspectos éticos legais da atividade da Enfermeira na saúde materna; Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino; Gestação, pré-natal, exames laboratoriais e fármacos; Preparo da gestante para o parto; Períodos clínicos e mecânicos do parto; Tipos de parto; Cuidados imediatos do recém-nascido; Alojamento conjunto; Aleitamento materno; Patologias obstétricas; Doenças infecciosas e agravos clínicos na gestação; SAE no pré-natal de alto e baixo risco, à parturiente e parto normal e ou cesárea, e no período puerperal; Sexualidade; Administração de pessoal, supervisão e liderança; Controle de infecção hospitalar; Centro Cirúrgico e central de material; Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MOTORISTA

Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com basculamento.

MEDICO INTENSIVISTA

Choque; SARI (Síndrome de Angústia Respiratória Infantil); Assistência ventilatória; Falência de múltiplos órgãos; Antibióticoterapia; Vias de acesso; venoso e arterial; Enfarto do miocárdio; Insuficiência renal aguda; Drogas vasoativas; Emergências endocrinológicas; Intoxicações exógenas; Mecanismos de ação de drogas; Emergências neurológicas e hipertensivas; Equilíbrio ácido básico; Distúrbios hidro eletrolíticos; Intoxicação por medicamentos; Metabolismo do politraumatizado; Antibioterapia em UTI; Patologia cardíaca em UTI; Distúrbios hematológicos; Infecções hospitalares; Medicina Intensiva, Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

MÉDICO CLINICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: **Cardiovasculares:** Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. **Pulmonares:** Insuficiência respiratória, aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia, intersticial, neoplasias. **Do sistema digestivo:** Gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica pancreatite, hepatite, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doenças diverticular do cólon, tumores do cólon, **Renais:** Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. **Metabólicas e do Sistema endócrino:** Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. **Hematológicas:** Anemias, hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia apática, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. **Reumatológicas:** Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno. **Neurológicas:** Coma, cefaléias, epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. **Psiquiátricas:** Alcoolismo Abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. **Infecciosas e transmissíveis:** Sarampo, varicela, rubéola, poliomelite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doenças de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doenças meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose e viroses. **Dermatológicas:** Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczemas, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema, angioneurotico, urticárias, anafilaxia. **Ginecológicas:** Doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico, Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades Sobre Medicina Geral, Medicina Preventiva; Epidemiologia, Medicina Social e Preventiva, Código de Ética e Código de Processo Ético.

MEDICO PEDIATRA

Conhecimentos Específicos - A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenososes; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; a febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e

quimioterápicos em pediatria. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral, Medicina Preventiva.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnica Básica de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: Comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: Terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICO

Ortopedia e traumatologia; Identificação do processo saúde/doença; Anatomia geral; Fisiopatologia do trauma; Primeiros socorros e suporte básico a vida; Semiologia ortopédica; Imaginologia; Noções técnicas de ortopedia; Noções de doença reumática; Ética profissional.

BIBLIOGRAFIA
A critério do candidato, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.